



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 11.454 de 03 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar como **Ponto Facultativo** o dia 13 de abril de 2017 (Quinta-feira Santa), em razão do feriado do dia 14 de abril (Sexta-feira da Paixão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 111/2017 da Edição do Diário Oficial nº 810 de 05 de abril de 2017, houve um equívoco no artigo 1º, sendo dessa forma:

Onde se lê: “Nomear o Senhor **SAULO LOUZADA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de referência CC-4, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus”.

Leia-se: “Nomear o Senhor **SAULO LOUZADA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de referência CC-4, em substituição a servidora **MARLEIDY MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS**, no período em que a mesma estiver afastada deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus”.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108